autuado por XEXÉU TRIPOLI em 13/11/2024 15:06:49.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0648/23

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Milton Leite, que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Família Afro-brasileira, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de setembro.

O projeto foi aprovado em 29 de outubro de 2024, em 2ª votação, durante a 232ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com Emenda do Líder de Governo.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 648/23

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia da Família Afro-brasileira.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

.....

Matéria RELCOM 1734/2024. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI em 04/11/2024 e juntado ao PL 648/2023 por XEXÉU TRIPOLI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=562238.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

.....

CCVI

.....

.....

.....

e) o Dia da Família Afro-brasileira"

.....

(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Matéria RELCOM 1734/2024. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI em 04/11/2024 e juntado ao PL 648/2023 por XEXÉU TRIPOLI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=562238.